Requerimento de Apensação nº

, de 2024

(Do Sr. Hugo Leal)

Requer a apensação do PL 3554/2023, dos Srs. Coronel Meira e Ricardo Silva, ao PL 1608/2019, do Sr. André Figueiredo, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

Observados os precedentes na aplicação da prática regimental, requeiro, nos termos dos artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento interno da Câmara dos Deputados, a apensação do PL 3554/2023, dos Deputados Coronel Meira e Ricardo Silva, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para garantir livre estacionamento e parada aos veículos de oficiais de justiça em diligência.", ao PL 1608/2019, do Deputado André Figueiredo, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que Institui o Código de Trânsito Brasileiro, para garantir livre estacionamento e parada aos veículos de Oficiais de Justiça em diligência", por se tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2024.

Dep. **HUGO LEAL** PSD-RJ



